PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
MARNEI CAVALCANTE DE FREITAS

PROJETO DE LEI N.026 /2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Denomina nome de **"Rua Maria Odelia Barbalho Rodrigues"**, localizada no Sítios Novos e identificada conforme documentação em anexo, nesta cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Maria Odelia Barbalho Rodrigues",** que inicia na CE-040 e finaliza em propriedade particular na localidade do Sítios Novos, no bairro de Patacas sendo no mesmo distrito e identificada por documentação em anexo, nesta cidade.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas de identificação a serem afixadas no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

Marnei Cavalcante de Freitas
Vereador de Aquiraz - PSB

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
09/03/2023
Rootherio Ribeiro
Servidor

JUSTIFICATIVA

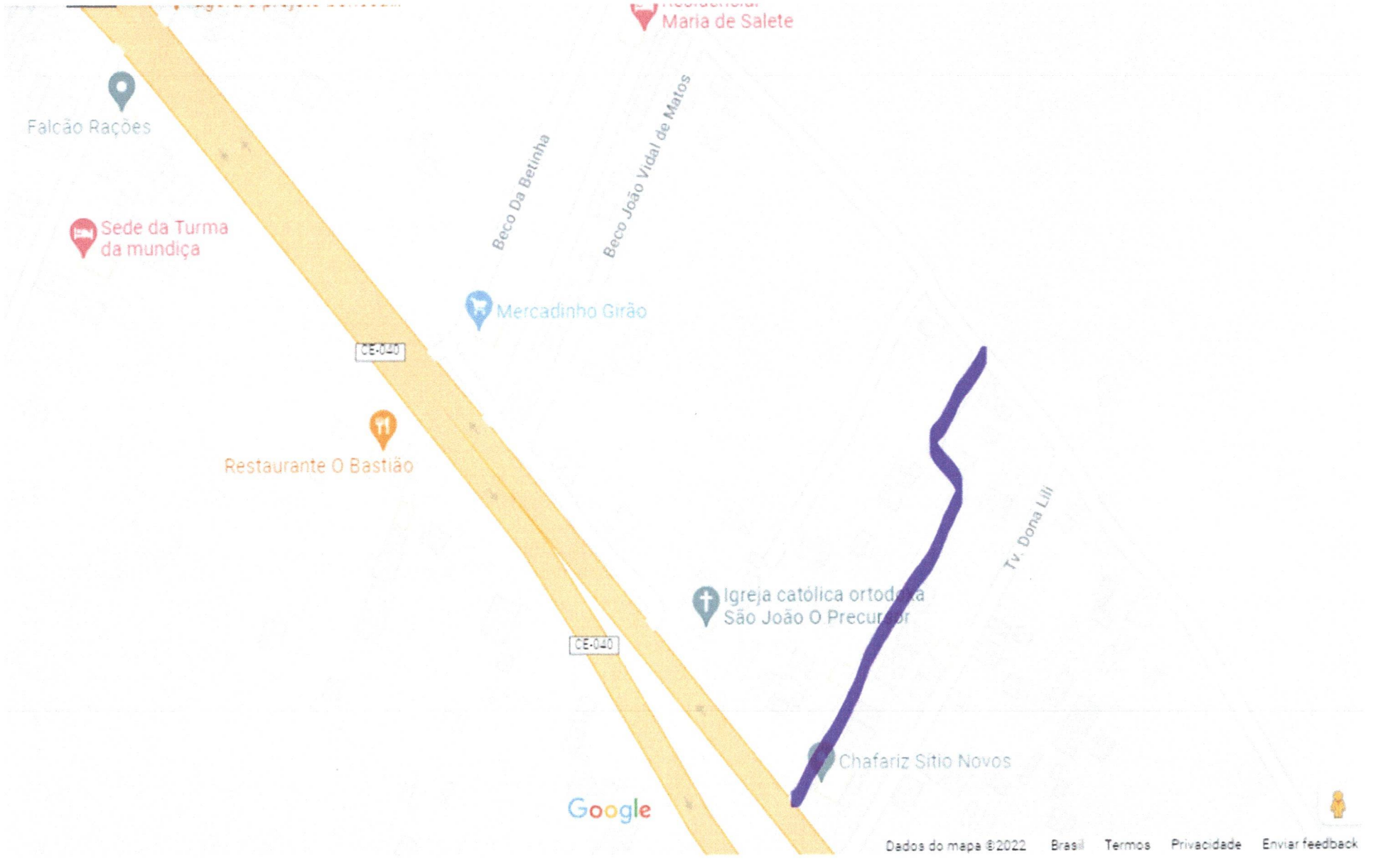
Maria Odelia Barbalho Rodrigues foi a moradora mais conhecida da rua em que morava, pois sempre residiu no mesmo endereço desde o seu nascimento, dia 20 de novembro de 1940, em Patacas- Aquiraz. Nasceu e se criou nesse lugar, cresceu e construiu sua família, ao lado do seu esposo o senhor Manoel Félix Rodrigues, deixando 3 filhas. Dona Odelia era dona de casa e faleceu ainda muito nova, pois tinha apenas 53 anos e faleceu de morte natural, no dia 05 de Março de 1994. Hoje a rua é popularmente conhecida como travessa dona Odelia, por ser uma rua pequena e também pelo fato dela ser a pessoa mais conhecida pela comunidade e por sempre ter morado na mesma rua, nada mais justo do que hoje ter uma rua em seu nome, como uma forma de homenagear por tudo aquilo que ela foi e que representa até hoje na localidade dos Sítios Novos. Seu legado de mulher integra, respeitosa e honrada e muito querida por todos que ali mora.

A falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora gerando problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças. O nome de uma rua é muito importante e faz parte do chamado endereço, juntamente com o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

Por todo o exposto verifica-se a importância da denominação dos logradouros públicos do nosso município.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

Marnei Cavalcante de Freitas
Vereador de Aquiraz - PSB


Maria de Salete
Falcão Rações
Sede da Turma da mundiça
Beco Da Betinha
Beco João Vidal de Matos
Mercadinho Girão
CE-040
Restaurante O Bastião
Tv. Dona Lili
Igreja católica ortodoxa São João O Precursor
CE-040
Chafariz Sitio Novos
Google
Dados do mapa ©2022 Brasil Termos Privacidade Enviar feedback